



## Termo de Referência – IABS PRS-AMA-OSP--011/2024

### Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) das Organizações Socioprodutivas (OSPs) do Projeto Rural Sustentável – Amazônia.

#### DADOS DO PROJETO

**Nome do Projeto:** Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia.

**Descrição Resumida do Projeto:** Este projeto visa mitigar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs) no bioma Amazônia por meio da promoção de soluções positivas para a natureza, a partir do fortalecimento de cadeias de valor agroextrativistas sustentáveis. Dentre suas atividades e objetivos, o projeto desenvolve ações de consolidação destas cadeias e mercados, baseadas na valorização e agregação de valor de produtos amazônicos; fortalecimento de organizações socioprodutivas locais; ações formativas e de capacitação; assistência técnica, pesquisa e aplicação de sistemas de gestão e técnicas de produção que preservem a floresta e os recursos naturais da Amazônia, e ao mesmo tempo, gerem renda e promovam o valor socioeconômico e produtivo destes recursos. Para tanto, o projeto trabalha com organizações socioprodutivas de pequenos(as) produtores(as) rurais e agroextrativistas, investindo em atividades que melhorem qualitativamente toda a cadeia produtiva, concentradas em três atividades principais:

- i. Desenvolvimento de negócios sustentáveis, por meio do fortalecimento das organizações socioprodutivas, capacitação de produtores e agroextrativistas, assistência técnica, entre outras ações, visando a produção sustentável e o encadeamento produtivo;
- ii. Desenvolvimento de mercados por meio da promoção de incentivos para produtos sustentáveis da Amazônia, incluindo também o fortalecimento do acesso a esses mercados;
- iii. Geração e difusão de conhecimento sobre cadeias produtivas sustentáveis da Amazônia.

#### RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades, o combate às mudanças climáticas e a garantia do acesso a tais benefícios às gerações presentes e futuras (saiba mais em [www.iabs.org.br](http://www.iabs.org.br)).

Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo os recursos técnicos e financeiros, aplicando-os de acordo com as decisões de parceiros(as) e beneficiários(as) e prestando contas com os(as) envolvidos(as), concomitante à supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.



## OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados de gerenciamento das atividades de assistência técnica a famílias produtoras e extrativistas integrantes de organizações e atuantes nas cadeias produtivas de açaí, castanha-do-Brasil, café, cacau, pirarucu e peixes redondos nos Estados do Amazonas, Pará e Rondônia.

As atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural serão executadas por empresas selecionadas e contratadas pelo projeto, sendo, portanto, o papel desta gerência apoiar na elaboração das metodologias a serem utilizadas, conduzir a seleção das equipes, o treinamento e monitoramento das ações de assistência técnica e extensão rural visando o fortalecimento das organizações socioprodutivas atuantes no projeto e nos territórios priorizados.

## ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

O custeio se dará por meio da Cooperação Técnica Não-Reembolsável BR-T1462 – Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia BR-T1462 (PRS – Amazônia).

### **Componente 1 – Desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis.**

**Indicador 1.3** – 600 famílias recebendo Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

**Conjunto de atividades 1.3.1** – Pré-qualificação de Instituições de ATER e ATECs – 1ª e 2ª edição (Atividades 1.3.1.A, 1.3.1.B, 1.3.1.C, 1.3.1.D).

**Conjunto de atividades 1.3.2** – Execução das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (Atividades 1.3.2.A, 1.3.2.B, 1.3.2.C, 1.3.2.D, 1.3.2.E, 1.3.2.F, 1.3.2.G, 1.3.2.H).

**Indicador 1.7** – 3.000 produtores(as) participando de sessões de capacitação (Dias de Campo, Capacitação, treinamento, seminários).

**Indicador 1.8** – 240 ATECs participando de sessões de capacitação (Dias de Campo, Capacitação, treinamento, seminários).

**Indicador 1.9** – 1.320 gestores públicos, lideranças, pesquisadores participando de sessões de capacitação (Dias de Campo, Capacitação, treinamento, seminários).

**Conjunto de atividades 1.7/8/9** – Encontros Temáticos (Atividades 1.7, 1.8, 1.9.5.A).



## ATIVIDADES

Todas as atividades a serem realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de coordenação do Projeto e serão executadas de acordo com as diretrizes do Projeto. Atividades previstas:

1. Participar das reuniões periódicas de alinhamento com a equipe interna, com demais equipes do projeto e outras que se fizerem necessárias;
2. Gerenciar ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) voltadas para famílias produtoras e agroextrativistas ligadas às organizações selecionadas pelo projeto;
3. Desenvolver materiais de estudo e referências a respeito das tecnologias sustentáveis que serão implementadas nas cadeias produtivas do projeto, bem como de metodologias participativas, capacitações e treinamentos a serem realizados com prestadores de serviços e com as famílias produtoras e extrativistas selecionadas;
4. Elaborar editais e termos de referência para contratação de serviços especializados em ATER que atuarão diretamente com as OSPs e famílias selecionadas, bem como apoiar o processo seletivo e monitoramento das contratações;
5. Desenvolver a metodologia e conteúdo programático a ser utilizado em treinamentos e capacitações com prestadores de serviços de ATER, OSPs e famílias produtoras e extrativistas;
6. Elaborar formulários e indicadores de monitoramento da execução das atividades de ATER junto às OSPs e famílias, produzindo relatórios e aprimoramento no sistema ao longo do projeto;
7. Realizar ações de articulação institucional do projeto conforme planejamento interno;
8. Apoiar o planejamento, elaboração de documentos e execução de atividades relativas ao fortalecimento das OSPs selecionadas pelo projeto, como os Planos de Negócios, Assistência Técnica Organizacional e execução dos Benefícios Coletivos previstos no projeto;
9. Apoiar a Coordenação nas demais ações de seleção, apresentando relatórios de avaliação das propostas submetidas para validação pelo comitê diretor do projeto;
10. Apoiar a Coordenação nas ações de Implementação dos Planos de Negócios voltadas para Investimentos em Benefícios Coletivos de Apoio à Estruturação das organizações.

## PRODUTOS E PAGAMENTO

Descrição	Proporção do recurso	Mês
Relatórios executivos mensais, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá incluir uma descrição geral de todas as atividades realizadas.	1/22	1 ao 22
<b>TOTAL</b>		



R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) pagos em 22 parcelas, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), mediante entrega de relatórios mensais e condicionados à entrega e aprovação dos produtos estabelecidos acima.

## RESPONSABILIDADES

- Mapear, juntamente com os parceiros do Projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades.
- Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros.
- Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios, desde que adequados aos objetivos contratados.
- Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do Projeto.
- Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do Projeto.
- Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente, que a contratada não consiga resolver. Assistir e intermediar toda e qualquer solicitação no âmbito administrativo ou financeiro com o IABS.
- Participar de reuniões, de acordo com as demandas do Projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas.
- Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica.
- Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 3 (três) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.

## PRÉ-REQUISITOS

- Formação superior em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Engenharia Ambiental, Biologia, Geografia, Agroecologia e afins com experiência de no mínimo quatro (04) anos de atuação na área ambiental;
- Experiências profissionais na área de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- Conhecimento atualizado sobre tecnologias sustentáveis e de baixa emissão de carbono;
- Desejável experiência na região amazônica e nas cadeias produtivas priorizadas pelo projeto;
- Desejável experiência com organizações socioprodutivas de pequenos produtores;
- Desejável experiência com populações tradicionais;
- Desejável conhecimento em diagnósticos técnico-participativos, ações formativas e elaboração de metodologias voltadas à populações tradicionais;
- Ter disponibilidade para execução das atividades do projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais;
- Desejável, porém não obrigatório, pós-graduação nas áreas acima referenciadas;
- Conhecimento em pacote Office e gestão de documentos no Drive;
- Desejável conhecimento de gestão de tarefas no Trello;



- Residir em Brasília/DF e ter disponibilidade para trabalho presencial;
- Ter disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do projeto;
- A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica.

### INSUMOS DISPONIBILIZADOS

- Espaço físico e condições para o desenvolvimento do trabalho na sede do IABS, escritório de Brasília/DF;
- Apoio técnico-metodológico e orientação da equipe do IABS e seus parceiros para organização das diversas ações executivas do projeto;
- Equipamentos e meios de apoio ao trabalho previamente estabelecidos com a equipe de coordenação do projeto;
- Despesas de deslocamento e logística para atividades do Projeto realizadas fora da cidade sede, mediante prévia autorização da equipe de coordenação do IABS.

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do projeto. O IABS e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.

**Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do Projeto.**

**Regras de aprovação do(s) produto(s):** O IABS terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.

**Supervisão:** Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação Executiva de Fortalecimento de Organizações Socioprodutivas do Projeto.

**Período de Vigência do contrato:** março/2024 a dezembro/2025 (22 meses)

**Data:** 21 de fevereiro de 2024